



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XXII - Nº 2616 de 29 de abril de 2025 - Página 01 de 14

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

**DECRETO Nº 8192/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Decreta Ponto Facultativo para o funcionalismo público municipal por ocasião do Dia do Trabalhador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que os dias decretados como ponto facultativo são compensados;

DECRETA

Art. 1º Como sendo ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, no âmbito da administração pública direta e indireta, o dia 02 de maio do ano em curso.

Art. 2º Excetuem-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º Ficam autorizados os Secretários Municipais, Diretores e Superintendentes das Autarquias e Diretor presidente da Empresa Pública a estabelecerem a forma de compensação pelos dias objeto dos pontos facultativos previstos neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 8188/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Altera a composição da JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS do Município de Camaçari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 268 da Lei nº. 1039/2009, com as alterações da Lei nº. 1.502, de 02 de outubro de 2017, e art. 94, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da **JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS**, Órgão vinculado a Coordenação de Administração Tributária, com a estrutura definida pelo art. 268, do Código Tributário Municipal, em razão dos pedidos de renúncias de mandato da então Presidente Karina Luzia Ferreira Meireles – matrícula nº 63.399 e dos membros Herica Guiomar dos Santos – matrícula nº 83.198 e Renier Pessoa Gomes – matrícula nº 62.389, nomeados pelos Decretos nº 7823/2023 e nº 7934/2023.

Art. 2º Sem prejuízo ao mandato iniciado em 29 de janeiro de 2023 e que se encerrará em 29 de janeiro de 2026, a Junta de Julgamento passará a ser composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDÊNCIA:

Presidente: Jocimar Moraes dos Santos Oliveira
Matrícula: 62.490

II. MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA:

Titular: Siméia de Assis Figueiredo
Matrícula: 62.567
Suplente: Iracema Pereira Carneiro
Matrícula: 62.901

Titular: Lilian Silva de Carvalho

Matrícula: 63.468

Suplente: Antônio Carlos Mendes dos Santos

Matrícula: 60.853

III. MEMBROS DA SEGUNDA CÂMARA:

Titular: Leonel Cardial Jacomini

Matrícula: 63.248

Suplente: Vanilda Carmen Pinto de Sá Duarte

Matrícula: 61.598

Titular: Adriana Rodrigues Viana da Silva

Matrícula: 62.235

Suplente: Lidiane da Silva Castelo

Matrícula: 61.225

Art. 3º Para secretariar os trabalhos da Junta de Julgamento, fica designada como titular a servidora **Márcia Lúcia Neves da Silva**, matrícula nº 62.491, e como suplente, a servidora **Sheila Pereira Silva**, cadastro 62.568.

Art. 4º A presidência da Junta de Julgamento de Processos Fiscais, nos casos de gozo de férias, licença e



demaís afastamentos será substituída pela relatora **Siméia de Assis Figueiredo**, cadastro nº 62.567, na forma prevista no artigo 15, do Decreto nº 6.383, de 28 de abril de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigência a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

LUIS AUGUSTO SILVA REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER a servidora MONIQUE MATOS RODRIGUES AZEVEDO, cadastro nº. 60455, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, pelo gerenciamento do Trabalho Técnico Social – PTTS, da estrutura da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER a servidora ANA PAULA ALMEIDA BOSON, cadastro nº. 62780, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, pelo gerenciamento a Coordenação Geral da Unidade Executora Local do Programa, da estrutura da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR FRANCISCO EMANOEL NOGUEIRA ROCHA, nº 839192, do cargo de Gerente, símbolo GES IV, na estrutura da Secretaria de Governo – SEGOV, em 13 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR KARINA LUZIA FERREIRA MEIRELES, para o cargo de ASSESSOR DE PROCURADOR I, símbolo PGM III, na estrutura da Procuradoria Geral do Município – PGM, em 18 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR PAULO CESAR DE ARAUJO SANTOS, nº 838604, do cargo de Supervisor de Defesa Civil, símbolo GAS IV, na estrutura da Secretaria de Serviços Públicos – SESP, em 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS CAETANO
PREFEITO

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO